

PORTARIA Nº 226/CBMSC/2012, de 16 de julho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 c/c o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, os Cabos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionados, que frequentaram com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos 2012 – Turma I, conforme previsto no § 8º, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006:

Cb BM Al Mtcl 900609-5 ANTÔNIO FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUZA

Cb BM Al Mtcl 910207-8 OSNILDO D'ÁVILA

Cb BM Al Mtcl 914781-0 ASSIS FRANCISCO LUNARDI

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar – QPBMC e dos Cabos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM, com efeitos a contar de 06 de julho de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC